



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA REITORIA N° 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre instituição de setor.

A VICE REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.013651/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Divisão de Projetos Institucionais, vinculado à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Transportar a função gratificada, código FG-01, da Divisão de Pós-Graduação para a unidade acima mencionada.

Art. 3º Extinguir a Divisão de Pós-Graduação, vinculada à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 4º Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard
Profª. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no exercício da reitoria